|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF |
| ASSUNTO | Aprovação de ad referendum do Plenário do CAU/DF da suspensão do atendimento ao público no formato presencial |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0424/2021** |

Aprova a suspensão, decidida *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), do atendimento ao público presencial do Conselho como medida preventiva para redução dos riscos de contaminação e transmissão do vírus Covid-19.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 28 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando circunstâncias impostas pela pandemia do Covid-19;

Considerando obrigação de cumprir a missão institucional com o maior êxito possível;

Considerando a necessidade de continuar com todas as ações cautelosas em defesa da saúde de todas as pessoas que transitam pelas dependências físicas dos CAU/DF; e

Considerando a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 004/2021, de 18 de junho de 2021.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 004/2021 que:

1. Suspende o atendimento ao público no formato presencial até o dia 2 de julho de 2021;
2. Retoma o atendimento ao público no formato presencial, às terças e quintas-feiras, das 10:00hs às 16:00hs, a partir do dia 5 de julho de 2021, observados todos os protocolos preventivos para redução dos riscos de contaminação e transmissão do Covid-19, inclusive com a testagem de todos os envolvidos na retomada desse atendimento;
3. Mantém o atendimento ao público pelo aplicativo WhatsApp e via e-mail, de segunda à sexta-feira, das 10:00hs às 16:00hs.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Sandra Maria França Marinho (em titularidade), João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo (em titularidade), Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes, Janaína Domingos Vieira e Nelton Keti Borges.

Brasília/DF, 28 de junho de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF